



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 418, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CRIA A CASA DA CULTURA FREI ROVÍLIO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a CASA DA CULTURA FREI ROVÍLIO COSTA, localizada na Rua Carlos Barbosa, nº 55, Bairro Centro.

Art. 2º Fica definida como data de criação da CASA DA CULTURA FREI ROVÍLIO COSTA o dia 10 de maio de 1994.

Parágrafo único. A data de 10 de maio de 1994 faz referência ao Decreto Municipal nº 2.736 da mesma data que destinava o prédio da Rua Carlos Barbosa, nº 55 como local destinado a receber a Casa da Cultura de Veranópolis.

Art. 3º A CASA DA CULTURA FREI ROVÍLIO COSTA terá como gestor a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ou a Secretaria que abrigar a pasta da Cultura em suas atribuições, a qual garantirá recursos orçamentários para a sua manutenção e preservação.

Art. 4º Ficam estabelecidos como ferramentas legais de gestão o Regimento Interno e o Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º Fica delegada à CASA DA CULTURA FREI ROVÍLIO COSTA competência para:

I - Abrigar o Museu Municipal de Veranópolis, que regulamentar-se-á por legislação própria;

II - Criar integração com entidades ligadas à cultura, aos direitos humanos, às manifestações artísticas e ao patrimônio cultural local;

III - Promover oficinas, cursos de capacitação, debates, palestras, atividades culturais e sociais em geral;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 418/2023

O edifício que abriga Casa de Cultura de Veranópolis foi tombado em toda sua estrutura física como Patrimônio Histórico do Município, pelo mecanismo da Lei Municipal nº 4.618 de 2005 e pelo Decreto Executivo nº 3.856, de 05 de julho de 2005. Em 18 de junho de 2009, através da Lei nº 5.560 a Casa da Cultura recebeu a denominação oficial de CASA DA CULTURA FREI ROVÍLIO COSTA, como forma de homenagear este cidadão veranense por seu trabalho enquanto frade capuchinho, professor e intelectual, sobretudo na preservação das culturas dos variados povos que compõem o Estado do Rio Grande do Sul.

Para compreendermos a relevância da preservação da Casa de Cultura Frei Rovílio Costa é preciso retomar também a história de sua sede, que até o final da década de 1980 foi sede da Sociedade Alfredochavense (SOAL), entidade fundada em 1938 com objetivo de “promover entre seus associados diversões de caráter social e cultural” (BUSATTO, 2006, n.p).

Sua origem se dá a partir de duas sociedades italianas, de caráter maçônico, criadas na década de 1890: a *Confederazione Italiana* e a *Società Real Caza di Savoia*. Apesar das duas sociedades possuírem diferentes propósitos, elas se uniram no ano de 1894, passando a se chamar *Società Principe di Piemonte*

Em 1937 com o golpe que instituiu a ditadura do Estado Novo, foi outorgado um decreto que proibia as atividades estrangeiras no país, sobretudo vinculadas às culturas alemã, italiana e japonesa. Por esta razão a *Società Principe di Piemonte* encerrou suas atividades enquanto associação italiana, iniciando a partir daí uma nova trajetória: tornou-se a Sociedade Alfredochavense.

Em 1944 a SOAL apresenta aos sócios o projeto de reestruturação de sua sede social, que dispunha ainda de elementos arquitetônico que remetiam à linguagem neoclássica italiana. Por volta de 1946 foi inaugurado seu novo edifício, que contou com projeto do arquiteto ítalo-brasileiro Vitorino Zani. A nova sede social foi concebida sob uma linguagem estética e funcional modernizante, conhecida como Art Déco, em voga no Brasil nas décadas de 1930 e 1940. Neste espaço acontecerem os principais eventos sociais e políticos das elites locais, como bailes de debutantes, casamentos, bodas, carnavais e cerimônias oficiais.

Na década de 1990, com a inauguração de uma nova sede social para a SOAL, foi promovida uma campanha para preservação do antigo prédio, objetivando a criação e instalação de uma Casa de Cultura que pudesse contemplar auditório, museu e biblioteca. O projeto tomou forma a partir da atuação da sociedade em conjunto com a administração local. Em janeiro de 1993, a Prefeitura Municipal realizou um acordo de desapropriação amigável do imóvel e comprou a antiga sede da SOAL. Conforme registros, a comissão da Sociedade Alfredochavense deu prioridade de compra ao município, pois o objetivo da aquisição era a criação da Casa da Cultura, que teve seu projeto enviado para o governo do Estado no mesmo ano.

Em 1995, a administração municipal promoveu a reforma do prédio, com o auxílio técnico do arquiteto Renato Matias, então responsável pela Secretaria Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, e com a execução de uma equipe da Secretaria do Estado. Nesse movimento, muitos de seus elementos arquitetônicos originais foram descaracterizados. Após um longo processo de reforma, em 15 de janeiro de 1998, junto às comemorações do Centenário de Emancipação Política do Município, foram inaugurados oficialmente a Casa de Cultura e o Museu Municipal de Veranópolis.

Desde então o prédio já abrigou a Biblioteca Pública Mansueto Bernardi, o Museu

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

AK6KAHCOGSQFEC9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Municipal e o Memorial José Lewgoy, além de concertos, apresentações artísticas, formaturas, fóruns de desenvolvimento, cursos, exposições temáticas, entre outras atividades, constituindo-se como um espaço essencial à preservação da história e da memória da comunidade local e regional e promotor das manifestações culturais de Veranópolis.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

AK6KAHCOGSQFEC9